

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE AS ELEIÇÕES DO SISTEMA COFECON/CORECONS

1 - Quando serão realizadas as eleições?

As eleições acontecem entre 30/10/23, a partir das 8h, e 31/10/23, até as 20h (horário de Brasília), exclusivamente pela Internet, por meio do site www.votaeconomista.org.br

2 - Quem poderá votar?

Profissionais registrados e em dia com suas obrigações perante o Conselho Regional de Economia (Corecon). Além disso, o cadastro profissional deve estar atualizado junto ao órgão.

3 - Até quando posso atualizar os meus dados cadastrais?

As atualizações devem ser feitas até o dia 18/10/2023, entrando em contato diretamente com o seu Corecon.

4 - Como é o processo de votação?

A partir do dia 24/10/2023, acesse o site www.votaeconomista.org.br. A votação se dará por meio de login (CPF) e senha previamente cadastrada. Ao acessar o site, clique em "Vote aqui". O sistema irá direcionar você às etapas da votação.

5 - Quais os passos para o cadastramento da senha de acesso à votação?

1) Acesse o site www.votaeconomista.org.br e selecione a opção "Obter minha senha de votação".

2) Leia o Termo de Consentimento, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, e selecione a opção "Concordo". Informe o número do CPF e, em seguida, selecione a opção "Não sou um robô". Clique então em "Iniciar criação de senha".

3) Na tela da confirmação positiva, responda às perguntas apresentadas, conforme seus dados cadastrados no Corecon.

4) Selecione a opção desejada (e-mail ou telefone celular) para receber o link de validação da sua senha de votação.

5) Ao receber o link, acesse-o em um navegador de internet, escolha a senha de sua preferência e clique em "Confirmar". Informe o CPF e, em seguida,

selecione a opção "Não sou um robô". Por fim, marque "Criar minha senha". Essa será sua senha definitiva para o processo de votação. Caso perca ou necessite trocar a sua senha, retorne ao item 1 e repita o processo. Durante o pleito, de 30 a 31 de outubro, após a criação da senha, você será direcionado para o ambiente de votação.

6 - O voto é obrigatório?

Não.

7 - Quem não poderá votar?

Não votam os profissionais inadimplentes; os economistas que negociaram débitos, mas estão com parcelamento em aberto; os profissionais suspensos ou que estejam em processo de cancelamento ou suspensão de registro.

8 - Meu nome não consta no Colégio Eleitoral. O que devo fazer?

Consulte o Corecon em que você está inscrito para verificar a existência de problemas em seu registro e/ou de débitos perante o órgão.

9- Até quando posso quitar meus débitos com o Corecon?

A quitação dos débitos deve ser feita até 8 (oito) dias úteis antes da abertura da votação, ou seja, 18/10/2023.

10- Não consigo gerar a senha. O que devo fazer?

A partir de 24/10/2023, acesse o site www.votaeconomista.org.br e clique em "Fale conosco", para atendimento via chat. A partir da mesma data, será disponibilizado atendimento telefônico mediante chamada gratuita. O número será informado diretamente no site.

11 - Não tenho computador, nem acesso à Internet. Como poderei votar?

O eleitor poderá votar de qualquer computador, smartphone ou tablet conectado à Internet.

12 - É possível votar na sede do Corecon ou na Delegacia Regional?

Não.